



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE DISTRATO N°. 032/2023

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 058/2023

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 1173531-7 SESP/MT e CPF n° 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CARLOTA VERGINIA SAUEIA**, brasileira, portadora do RG n°. 164.520 SSP/MS e CPF n° 338.371.471-34, residente e domiciliada na Rua Pirapora, n° 121, Jd. Itapua, na cidade de Juara, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1° - O CONTRATADO, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 058/2023.

Parágrafo Único: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 12/05/2023 de acordo com a alínea (g) da clausula sétima com aviso de antecedência de 30 dias.

Cláusula 2° - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3° - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (248)05.004.10.302.0056.2804.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de abril de 2023.

Vanderlei Antonio de Abreu
Contratante

Carlota Verginia Saueia
Contratada

Testemunhas

Adriana Raquel L. de Oliveira
CPF: 045.058.761.44

Gina Jonasson M. Capelin
CPF: 040.023.739-32